



PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO III
Calendário do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® – Principal
 Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV
2. **PRESIDENTE:** WALTER PITOMBO LARANJEIRAS
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** GUILHERME LUIZ MARQUES

PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																																																																						
1	Esporte																																																																						
2	<p>VÔLEI DE PRAIA</p> <p>R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)</p> <p>O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário das competições CBI® Principal e Base. Caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>																																																																						
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® PRINCIPAL</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/L OCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 1ª Etapa</td> <td>Adulto (M)</td> <td>08 a 12/03/2023</td> <td>Maringá/PR</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 1ª Etapa</td> <td>Adulto (F)</td> <td>08 a 12/03/2023</td> <td>Maringá/PR</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 2ª Etapa</td> <td>Adulto (M)</td> <td>29 a 02/04/2023</td> <td>Itapema/SC</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 2ª Etapa</td> <td>Adulto (F)</td> <td>29 a 02/04/2023</td> <td>Itapema/SC</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 3ª Etapa</td> <td>Adulto (M)</td> <td>19 a 23/04/2023</td> <td>Saquarema/RJ</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 3ª Etapa</td> <td>Adulto (F)</td> <td>19 a 23/04/2023</td> <td>Saquarema/RJ</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 4ª Etapa</td> <td>Adulto (M)</td> <td>17 a 21/05/2023</td> <td>Campo Grande/MS</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 4ª Etapa</td> <td>Adulto (F)</td> <td>10 a 14/05/2023</td> <td>Campo Grande/MS</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 5ª Etapa</td> <td>Adulto (M)</td> <td>21 a 25/06/2023</td> <td>Cuiabá/MT</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 5ª Etapa</td> <td>Adulto (F)</td> <td>21 a 25/06/2023</td> <td>Cuiabá/MT</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 6ª Etapa</td> <td>Adulto (M)</td> <td>12 a 16/07/2023</td> <td>Brasília/DF</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 6ª Etapa</td> <td>Adulto (F)</td> <td>12 a 16/07/2023</td> <td>Brasília/DF</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 7ª Etapa</td> <td>Adulto (M)</td> <td>02 a 06/08/2023</td> <td>Fortaleza/CE</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table> <p>Calendário 2023/2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.</p>	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/L OCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 1ª Etapa	Adulto (M)	08 a 12/03/2023	Maringá/PR	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 1ª Etapa	Adulto (F)	08 a 12/03/2023	Maringá/PR	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 2ª Etapa	Adulto (M)	29 a 02/04/2023	Itapema/SC	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 2ª Etapa	Adulto (F)	29 a 02/04/2023	Itapema/SC	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 3ª Etapa	Adulto (M)	19 a 23/04/2023	Saquarema/RJ	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 3ª Etapa	Adulto (F)	19 a 23/04/2023	Saquarema/RJ	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 4ª Etapa	Adulto (M)	17 a 21/05/2023	Campo Grande/MS	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 4ª Etapa	Adulto (F)	10 a 14/05/2023	Campo Grande/MS	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 5ª Etapa	Adulto (M)	21 a 25/06/2023	Cuiabá/MT	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 5ª Etapa	Adulto (F)	21 a 25/06/2023	Cuiabá/MT	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 6ª Etapa	Adulto (M)	12 a 16/07/2023	Brasília/DF	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 6ª Etapa	Adulto (F)	12 a 16/07/2023	Brasília/DF	Sim	CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 7ª Etapa	Adulto (M)	02 a 06/08/2023	Fortaleza/CE	Sim
CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/L OCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 1ª Etapa	Adulto (M)	08 a 12/03/2023	Maringá/PR	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 1ª Etapa	Adulto (F)	08 a 12/03/2023	Maringá/PR	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 2ª Etapa	Adulto (M)	29 a 02/04/2023	Itapema/SC	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 2ª Etapa	Adulto (F)	29 a 02/04/2023	Itapema/SC	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 3ª Etapa	Adulto (M)	19 a 23/04/2023	Saquarema/RJ	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 3ª Etapa	Adulto (F)	19 a 23/04/2023	Saquarema/RJ	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 4ª Etapa	Adulto (M)	17 a 21/05/2023	Campo Grande/MS	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 4ª Etapa	Adulto (F)	10 a 14/05/2023	Campo Grande/MS	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 5ª Etapa	Adulto (M)	21 a 25/06/2023	Cuiabá/MT	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 5ª Etapa	Adulto (F)	21 a 25/06/2023	Cuiabá/MT	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 6ª Etapa	Adulto (M)	12 a 16/07/2023	Brasília/DF	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 6ª Etapa	Adulto (F)	12 a 16/07/2023	Brasília/DF	Sim																																																																			
CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 7ª Etapa	Adulto (M)	02 a 06/08/2023	Fortaleza/CE	Sim																																																																			

		CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 7ª Etapa	Adulto (F)	02 a 06/08/2023	Fortaleza/CE	Sim
		CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 8ª Etapa	Adulto (M)	06 a 10/09/2023	Maceió/AL	Sim
		CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 8ª Etapa	Adulto (F)	06 a 10/09/2023	Maceió/AL	Sim
		CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 9ª Etapa	Adulto (M)	15 a 19/11/2023	João Pessoa/PB	Sim
		CBI® - Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 9ª Etapa	Adulto (F)	15 a 19/11/2023	João Pessoa/PB	Sim
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	<p>Passagens aéreas para 12 (dez) duplas, 24 (vinte) atletas melhores posicionados no Ranking da Confederação, com previsão de chegada no dia que antecede ou o 2º da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas. As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa nossas compras. 				
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>Passagens aéreas para 01 (um) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube, para as 12 (doze) duplas melhores posicionais no Ranking da Confederação, com previsão de chegada no dia que antecede ou o 2º da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> As emissões dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa nossas compras. 				
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Não haverá passagens aéreas para integrantes da Coordenação Técnica da Confederação				
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Não haverá passagens aéreas para membros da equipe de Arbitragem da Confederação.				
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da OS. 				

9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
10	Vigência:	Até 31/12/2023
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC. Em função das diferentes datas de início e de término das competições do CBVP, serão definidas de comum acordo com o CBC duas datas de chegada e duas datas de saída. O horário sugerido de 16:00 para o retorno aéreo, é em função do término das competições por volta das 13:00. Para o <u>CBVP</u> o atleta deverá colocar o quantitativo de um “selo de formação de atletas” do CBC, no uniforme de competição a escolher – short, sunquini, viseira, boné ou braçadeira - exceto na camisa e top de jogo que não podem ter marcas.
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC. As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®. Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.
13	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024” (anexo); Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo). Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC com a Confederação/Liga Nacional. Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Deverão constar na parte superior do backdrop de premiação o Selo de Formação de Atletas do CBC, à direita, o Logotipo da Confederação, à esquerda, e o nome “Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI®”, e complemento do nome da competição pela Confederação abaixo do CBI®, e conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.



14	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none">Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.
----	---------------------	---

Campinas, 30 /11/2022.

FERNANDO M. M. CRUZ
Vice-presidente do CBC

DocuSigned by:
Guilherme Marques
781339C507F946E

DocuSigned by:
Marcelo Hargreaves da Costa
33A6F668476A2

WALTER PITOMBO LARANJEIRAS
Presidente da CBV

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C8A99D1EFBA94101977381E82CD3943E

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 2022_2023_CBV_VP_PRINCIPAL_ANO III_corrigido.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Andressa Martins

Av. Salvador Allende, 6555

Pavilhão 1 - Riocentro

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22783-127

andressa.martins@volei.org.br

Endereço IP: 189.23.110.131

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Andressa Martins

Local: DocuSign

03/02/2023 11:40:00

andressa.martins@volei.org.br

Eventos do signatário

Guilherme Marques

guilherme.marques@volei.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 781339C507F9462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.218.22.146

Registro de hora e data

Enviado: 03/02/2023 11:42:27

Visualizado: 03/02/2023 11:43:22

Assinado: 03/02/2023 11:43:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/06/2022 14:42:10

ID: 431596c4-f130-4c88-adab-24acca736475

Marcelo Hargreaves da Costa

marcelo.hargreaves@volei.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 33ACF6CC047C4A2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.70.246.55

Assinado com o uso do celular

Enviado: 03/02/2023 11:42:27

Visualizado: 03/02/2023 11:43:40

Assinado: 03/02/2023 11:43:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/03/2022 09:10:12

ID: eed66536-0c5d-40a5-8af9-57472a29ba8e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/02/2023 11:42:27

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	03/02/2023 11:43:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/02/2023 11:43:48
Concluído	Segurança verificada	03/02/2023 11:43:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vander.vieira@volei.org.br

To advise CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL during the course of your relationship with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.